



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 013, de 08/03/2021

Ementa: Institui a Comissão Administrativa de Apoio ao Processo Eleitoral do CRMV-RS e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, letra "i", da Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando a atribuição do Plenário do CRMV-RS em convocar e conduzir o processo eleitoral do CRMV-RS, conforme disposto no artigo 5º da Resolução CFMV 1298, de 18/12/2019;

Considerando a aprovação da matéria durante a Sessão Plenária nº 619, realizada em 27/11/2020, onde ficou definido o calendário para realização do pleito eleitoral do CRMV-RS no ano de 2021, com a realização da eleição em primeiro turno no dia 20/07/2021 e o segundo turno, se necessário, em 19/08/2021.

RESOLVE:

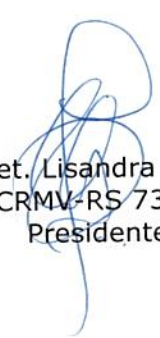
Art. 1º - Instituir a Comissão Administrativa de Apoio ao Processo Eleitoral do CRMV-RS e designar os seguintes servidores para atuarem na Comissão: Presidente – Dr. José Pedro Soares Martins, membros – Sra. Aldamar Rodrigues, Sr. Carlos André Santiago, Sra. Carla Oliveira, Sra. Claudete Rossetto, Dra. Luciana Ruskowski de Campos e Sr. Milton Costa.

Art. 2º À Comissão Administrativa de Apoio ao Processo Eleitoral do CRMV-RS compete auxiliar a diretoria quanto às necessidades administrativas no processo eleitoral, a fim de possibilitar a realização de um pleito seguro e eficaz.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e extingue-se com o fim do processo eleitoral.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados. Cumpra-se.

Porto Alegre, 08 de março de 2021.


Méd. Vet. Lisandra Dornelles
CRMV-RS 7371
Presidente

